

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Florânia/RN, conforme especificações abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.	Serviço	01	R\$ 10.865,00
Valor Total (Anual)				R\$ 10.865,00

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na

condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que tanto a Lei nº 8.666/93 como a Lei nº 10.520/2002 reforçam a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração.

Em relação à Lei nº 8.666/93, seu artigo 15 define que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública E que o "registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado."

Na mesma linha, a Lei do Pregão (Lei 10.520/01), define em seu artigo 3º:

Art. 3º, "a fase preparatória do pregão observará o seguinte:"

inciso III: "dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados."

A necessidade de realização de pesquisa de preços, disposta pelas referidas legislações, foi regulamentada em nível federal por sucessivas Instruções Normativas e, mais recentemente, pela Instrução normativa nº 73/2020 de agosto de 2020, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou

contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (**Acórdão 713/2019 Plenário**).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (**Acórdão 2102/2019 Plenário**).

- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto - interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência - interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editáveis;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados.

5. ENQUADRAMENTO:

Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na Lei nº 8.666/93, as regras sobre dispensa de licitação estão previstas em seu artigo 24.

Com relação à Dispensa de licitação, ela é permitida em razão de um interesse público específico definido nos incisos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93 (rol taxativo), dentre eles, o inciso II permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame, a saber:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

No caso em questão, em razão do valor da ferramenta Banco de Preços, verifica-se a incidência da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, além do baixo custo para a Administração, advindo então a vantajosidade, verifica-se que a ferramenta “BANCO DE PREÇOS”, desenvolvida pelo Grupo Negócios Pública, foi idealizada com base na grande dificuldade de se elaborar os conceitos de precificação dos produtos utilizados pela Administração Pública, principalmente na “pesquisa de preços”, motivo pelo qual o desenvolvimento desta ferramenta, norteou-se para a instrução dos processos de contratação da Administração Pública.

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o “BANCO DE PREÇOS” é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

O “BANCO DE PREÇOS” é utilizado por mais de 7.108 (sete mil e cento e oito) gestores públicos, onde se destacam alguns usuários como o Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Institutos Federais, Universidades, Ministérios, Infraero, Funasa, Inbra, Prefeituras, Secretarias, Câmaras entre outros.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O responsável do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste termo de referência;

9.2 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

9.3 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no termo de referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs as 17:30hrs, sexta feira de 08:30hrs às 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

10.2 As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.3 A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

10.4 A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site www.bancodeprecos.com.br;

10.5 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta;

12. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

14. AVALIAÇÃO DO CUSTO

Os custos estimados foram apurados por meio de pesquisa realizadas em contratos com outros Municípios embasará os preços constante do processo de contratação.

15. DA PROPOSTA

16.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

16.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

16.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

16.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação;

16.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado;

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, demonstrando capacidade para a execução dos serviços pretendidos.

Florânia/RN, em 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Laedson Silva de Medeiros

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo o Setor o Responsável a dar prosseguimento ao Processo de despesa, conforme preceitua a Resolução 028/2020 TCE/RN.

Florânia/RN, 19 de 07 de 2022.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Prefeito do Município



**BANCO
DE PREÇOS**

1586/2022
10
Banco de Preços

PROPOSTA
VERSÃO PLUS

Curitiba - 13 de Julho de 2022
SHEILA FRANCO
Consultor(a) Comercial

A/C: LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
Proposta nº 24.571/2.022
Válida até 11 de Setembro de 2022

O QUE É O BANCO DE PREÇOS?

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há **mais de 10 anos**, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

EM QUAIS ETAPAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA O BANCO DE PREÇOS PODE SER UTILIZADO?

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.
- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.



POR QUE O BANCO DE PREÇOS É UTILIZADO POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EM TODO O PAÍS?

Por que o seu uso representa a realidade dos preços e por atender aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, bem como a legislação Lei 8.666/93, IN 73/2020, IN 65/21, Normativos do Sistema S, Estatais entre outros Decretos e Acórdãos do TCU.

Além de possuímos **A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL** com mais de **250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes**, possibilitando assim a formação de uma **CESTA DE PREÇOS**, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme **Acórdão nº 1875/21-Plenário - Tribunal De Contas Da União**

**O QUE TORNA O BANCO DE PREÇOS EXCLUSIVO E
INDISPENSÁVEL?**

- ➔ BASE DE PREÇOS PÚBLICOS COM MAIS DE 681 FONTES
- ➔ MAIS DE 1.424 SITES DE DOMÍNIO AMPLO PARA CONSULTA
- ➔ COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR - COM REGISTRO DE DATA E HORÁRIO DOS CONVITES ENVIADOS VIA SISTEMA
- ➔ CAMPO PARA INCLUSÃO DE PRAZO DE RESPOSTA COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➔ CAMPO PARA INCLUSÃO DE TR PARA ENVIO COTAÇÃO DIRETA FORNECEDOR
- ➔ PREÇOS DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, TO.
- ➔ EMISSÃO DE ALERTAS QUANDO A COTAÇÃO ESTÁ FORA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS - PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO
- ➔ QR CODE EM RELATÓRIOS PARA COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES
- ➔ RELATÓRIOS COM A JUSTIFICATIVA DO METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA - CONFORME IN 73/2020 E IN 65/2021
- ➔ RELATÓRIOS COM O LINK DIRETO DA ATA DA LICITAÇÃO
- ➔ RELATÓRIOS COM O DESCRITIVO DE FÓRMULAS MATEMÁTICAS UTILIZADAS NA PESQUISA
- ➔ RELATÓRIO DE COTAÇÃO CONTENDO CLASSIFICAÇÃO E GRÁFICO PELA CURVA ABC
- ➔ MAPA COM FORNECEDORES QUE PARTICIPAM DE LICITAÇÕES NO BRASIL - COM DADOS COMERCIAIS E HISTÓRICO DE ITENS VENCIDOS EM PREGÕES
- ➔ MÓDULO PARA ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS BASEADOS EM OUTRAS COMPRAS JÁ REALIZADAS
- ➔ CONFECÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O MODELO ADOTADO PELA INSTITUIÇÃO VIA SISTEMA - SEM LIMITE DE USUÁRIOS
- ➔ PAINEL DE NEGOCIAÇÕES - FUNÇÃO QUE APRESENTA AS MARGENS DE DESCONTO CONCEDIDAS PELOS FORNECEDORES EM LICITAÇÕES
- ➔ MÓDULO PARA ENCONTRAR PLANILHAS DE CUSTOS DE SERVIÇO DEMO

- CONSULTA DE ATAS E INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES - COM SALDO PARA ADESÕES E DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR
- MENTORIA - MÓDULO QUE DISPONIBILIZA AGENDA DE TREINAMENTOS DO PRODUTO E CURSOS E LIVES REALIZADOS SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTUDO PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- PERMITE CONFIGURAÇÃO DOS IPs AUTORIZADOS A UTILIZAR O SISTEMA
- SOLICITAÇÃO DE SUPORTE VIA SISTEMA
- PERMITE PERSONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS CONTRATADOS
- PERMITE INCLUSÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS RELATÓRIOS DE PREÇOS
- LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CATMAT/CATSER - COMPRAS GOVERNAMENTAIS
- BASE DE PREÇOS DOS ÚLTIMOS 10 ANOS
- FILTRO POR ÂMBITO - FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL
- FILTRO POR LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
- FILTRO POR PORTE DO FORNECEDOR
- PERMITE COMPARTILHAR COTAÇÃO COM OUTROS USUÁRIOS DO SISTEMA
- PERMITE UNIR ITENS DE COTAÇÕES
- FILTRO POR QUANTIDADE DE FORNECEDORES PARTICIPANTES NAS LICITAÇÕES
- Nº TOTAL DE RESULTADOS ENCONTRADOS EM CADA PESQUISA
- MAPA DE LICITAÇÕES POR REGIÃO
- HISTÓRICO DE VENDAS DO FORNECEDOR EM LICITAÇÕES
- MAIS DE 28 OPÇÕES DE FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PREÇOS
- SUGESTÃO DE PREÇOS SELECIONADOS POR OUTROS USUÁRIOS
- FILTRO POR REGIÃO - NORTE/NORDESTE/SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE
- APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS EM OUTROS ENTES PÚBLICOS

★ FUNCIONALIDADES

🕒 ATUALIZAÇÃO DIÁRIA

🗄 Base de Dados

Preços do Compras Governamentais	<input checked="" type="checkbox"/>
Preços de outros entes públicos	+ de 649 fontes
Preços de sites de domínio amplo	+ de 1199 sites
Cotação direta com fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/>
Cotação Assistida	<input checked="" type="checkbox"/>
Preços da Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED	<input checked="" type="checkbox"/>
Preços Notas Fiscais <i>Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021</i>	20 fontes
Banco de Preços da Saúde	<input checked="" type="checkbox"/>
Preços para compor a planilha de terceirização	<input checked="" type="checkbox"/>
Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/>
Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>
Resultado de Dispensa e Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Histórico de preços dos últimos 10 anos	<input checked="" type="checkbox"/>

✂ Recursos Adicionais

Fórmulas de cálculo	27 opções de fórmulas
Cotação com vários itens - lote	<input checked="" type="checkbox"/>
Cálculo automático do valor unitário x quantidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Detalhamento de propostas e lances do Pregão	<input checked="" type="checkbox"/>
Seleção de preços manualmente	<input checked="" type="checkbox"/>
Histórico de vendas do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>
Todas as pesquisas realizadas ficam salvas	<input checked="" type="checkbox"/>
Sugestão de preços	<input checked="" type="checkbox"/>
Motor de busca inteligente (Inteligência Artificial)	<input checked="" type="checkbox"/>
Algoritmo estratégico de compras	<input checked="" type="checkbox"/>
Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Banco de Penalidades	<input checked="" type="checkbox"/>
Painel de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/>
Consulta ARP e IRP - Registro de Preços	<input checked="" type="checkbox"/>
Certidões	<input checked="" type="checkbox"/>
Análise da cotação	<input checked="" type="checkbox"/>
Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020	<input checked="" type="checkbox"/>

🔒 Segurança

Permite Configurar apenas acesso aos IP's autorizados	<input checked="" type="checkbox"/>
-------------------------------------------------------	-------------------------------------

🔍 Seleção / Filtros

Pesquisa textual/detalhamento do objeto	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por CATMAT / CATSER	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro Setorial	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por Cidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por Região	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por Marca	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis / Atas de registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro Fornecedores por PORTE	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro empresas ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro avançado por palavra chave e preço	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por unidades de fornecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por quantidade de fornecedores	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro por licitações homologadas	<input checked="" type="checkbox"/>
Filtro avançado pelo nome do órgão	<input checked="" type="checkbox"/>
Apresentação de textos em caixa alta	<input checked="" type="checkbox"/>

📄 Relatórios

Relatórios com dados comerciais do fornecedor	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com UF de origem da pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios personalizados	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios em PDF e EXCEL	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com gráficos estatísticos	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com a logotipo da instituição	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com a data de início e término da pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com o link direto para a ata da licitação	<input checked="" type="checkbox"/>
Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020	<input checked="" type="checkbox"/>

🎓 Capacitação

Treinamento ilimitado do produto com certificado	<input checked="" type="checkbox"/>
Suporte imediato à dúvidas	<input checked="" type="checkbox"/>
Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas	<input checked="" type="checkbox"/>
Lives para capacitação e atualização gratuitas	<input checked="" type="checkbox"/>
Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>
Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação	<input checked="" type="checkbox"/>

MÉTODO DE TRABALHO

A utilização do serviço é exclusiva e restrita ao número de inscrição CNPJ do cliente, sendo proibida a divulgação das senhas de acesso a outros Órgãos/Entidades/Instituições e usuários não cadastrados.

Administrador das senhas de acesso:

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração dos outros usuários cadastrados. O usuário Supervisor só poderá ser alterado pela Negócios Públicos, após solicitação formal do cliente assinante (por seu gestor responsável). Cada um dos usuários e o Supervisor utilizarão login de acesso e senha distintos.

O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação/indicação do cliente (por sua autoridade responsável). Esta notificação poderá ser realizada por meio eletrônico (e mail).

O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de "gestão do contrato". A gestão do cadastramento dos usuários, senhas e ocasionais alterações será atribuição do Supervisor e acompanhada pela Contratada.

Quantidade de usuários por assinatura:

A quantidade de usuários será definida de acordo com a Proposta Comercial. O acesso não será simultâneo aos usuários cadastrados conforme o formato/plano contratado.

Requisito mínimo para acesso:

O Banco de Preços tem disponibilidade de acesso utilizando os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Ópera, Safari, Edge e Internet Explorer. O Internet Explorer deverá ter versão mínima IE 9 (nove) ou superior.

O acesso está disponível nas plataformas: Windows, Mac, Linux, IOS e Android. Podendo ser acessado por meio de computador, tablet e Smartphone.

Configuração de Servidor Proxy (Proxy Server):

De acordo com a infraestrutura técnica de cada cliente, informações adicionais de configuração de proxy e cookies podem ser solicitadas a Negócios Públicos.

É de responsabilidade do cliente a liberação/desbloqueio de eventuais restrições de acesso ao Banco de Preços junto aos responsáveis técnicos de TI/Informática do cliente.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

PRODUTO	LICENÇA*	USUÁRIOS*	VALOR UNITÁRIO	INVESTIMENTO
LICENÇA 	1	1	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00

Resguardado direito ao reajuste na prorrogação da contratação.

*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

2. O QUE A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA?

- Licença de uso ao Banco de Preços.
- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

365 dias a partir da liberação da senha.

4. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação:

- Art. 24, inc. II da **Lei 8.666/93** hipótese de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inc. II, do art. 23 da Lei de Licitações.
- Art. 75, inc. II da **Lei 14.133/21** permite a contratação direta quando o objeto é de baixo valor e não se justifica a realização do certame.
- Art. 29, inc. II da **Lei 13.303/2019**(Lei das Estatais) - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Inexigibilidade:

- Art. 25, inc. I da **Lei 8.666/93** **inexigibilidade** de licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado.
- Art. 74, inc. I da **Lei 14.133/21** permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.
- Art. 30, inc. I da **Lei 13.303/2019** (Lei das Estatais) - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.
- Instrução Normativa N° 73 de 20 de abril de 2020, os preços constantes no Banco de Preços atendem a todos os Inc.da referida IN. IV.
- Acórdão 1445/15 TCU/Plenário.

5. PRINCIPAIS BASES LEGAIS PARA USO DO BANCO DE PREÇOS:

- Lei 8.666/93 art. 15 e art. 43
- Lei 14.133/21 art. 23
- Instrução Normativa 73/20
- Instrução Normativa 65/21

6. FUNCIONALIDADES PARA EXECUÇÃO DE PESQUISA:

- Acesso via Internet no site www.bancodeprecos.com.br
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Não é possível fazer login simultâneo.
- Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas ou diferentes IP's.

7. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

• Para efetivar a contratação, é necessário o órgão emitir nota de empenho a favor da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná.

As condições apresentadas nesta proposta são válidas para pagamento em parcela única até 30 dias após a emissão da nota fiscal, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil**
Agência: 1622-5 Conta: 464-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59244000
CNPJ: 08.143.026/0001-09PROCESSO 1586/22
FOLHA Nº 13
8**Nota de Empenho**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 316001/2022	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 16/03/2022	Valor Doc.: 10.865,00
Solicitação Despesa: /2022	Ordem CS: 152/2022		Saldo Anterior: 11.055,31
Nº Recibo Anexo 38: 2	Empenho Original:	Processo: 302001/2022	Saldo Atual: 190,31
Reg. 16 - Inexigibilidade 2 / 2022 - Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93. - Processo Licitação 302001/2022			
Despesa:			

Credor: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA** CNPJ: **07.797.967/0001-95**
 Endereço: **R IZABELA REDENTORA, 2356, CENTRO, SAO JOSE DOS PINHAIS/RN - CEP: 83.005-010**

Unidade Orcamentária: **03.101** SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
 Função: **04** ADMINISTRAÇÃO
 Sub-Função: **122** ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa: **0100** Atividade de Apoio Administrativo
 Ação: **2015** Manutenção e Funcionamento da Secretaria
 Natureza: **3.3.90.39** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Elemento: **099** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Fonte: **15000000** Recursos não Vinculados de Impostos
 Região: **0001** MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS

Obrigação demais valores

Janeiro	Feveiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	10.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objeto/Observação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. (BANCO DE PREÇOS).

Justificativa: A PESQUISA DE PREÇOS PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO POSSA AVALIAR O CUSTO DA CONTRATAÇÃO CONSTITUI-SE ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, ESTANDO PREVISTA EM VARIAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E SUA OBRIGATORIEDADE É RECONHECIDA POR DIVERSOS JURISPRUDÊNCIAS.

Item	Qtde Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0015645 - Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020.	1 UND	10.865,00	10.865,00



JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
061.241.314-47
PREFEITO

MISSIVAL LEOTERIO DE PAIVA
011.856.344-01
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, Areia Branca/RN CEP: 59655000
CNPJ: 08.077.265/0001-08

PROCESSO 1586/22
FOLHA 20
8
Ordem de Serviço

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ordem C/S: 627.030/2022 Data Emissão: 27/06/2022 Nº Processo: 505.051/2022 Valor: 10.865,00
Unidade Orçamentária: 03.003 - SECRETARIA M.DE ADMINISTRACAO E DA GESTAO DE RH

Credor: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95
Endereço: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 306, SALAS 221 A 227, Centro, Curitiba/PR - CEP: 8 Fone/Fax: (41) 2104-8686
Email: FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR Inscrição Estadual: 9054706801 Inscrição Municipal: 0516150-5

Solicitamos Vsa. Senhoria faturar para:
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - - CNPJ: 08.077.265/0001-08
Endereço: PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 0, CENTRO, AREIA BRANCA/RN - CEP: 59.655-000

Modalidade: Inexigibilidade - 6 / 2022 Fundamentação: Artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93
Registro Despesa: 38/2022

Processo Licitatório: 505.051/2022 Data Contrato:
Forma Pagamento: Nota de Empenh Prazo Entrega/Execução: Local Entrega:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Observação:
A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexecúvel, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e aqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço.

Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

Importante registrar que tanto a Lei nº 8.666/93 como a Lei nº 10.520/2002 reforçam a necessidade de realização da pesquisa de preços pela Administração.

Em relação à Lei nº 8.666/93, seu artigo 15 define que as compras, sempre que possível, deverão balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública E que o "registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado."

Na mesma linha, a Lei do Pregão (Lei 10.520/01), define em seu artigo 3º:

Art. 3º, "a fase preparatória do pregão observará o seguinte:"

inciso III: "dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados."

A necessidade de realização de pesquisa de preços, disposta pelas referidas legislações, foi regulamentada em nível federal por sucessivas Instruções Normativas e, mais recentemente, pela Instrução normativa nº 73/2020 de agosto de 2020, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços. Senão, vejamos:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O Tribunal de Contas da União tem, em diversos Acórdãos, reiterado a necessidade de que a pesquisa de preços adote parâmetros diversos, não se restringindo às cotações realizadas com potenciais fornecedores:

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 713/2019 Plenário).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como (Acórdão 2102/2019 Plenário).

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão (Acórdão 1548/2018 Plenário).

Ocorre que a adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Pensando nisso, esta organização, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

Item	Saldo	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0026789 - BANCO DE PREÇOS - Prestação de Serviço com ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública.	1,00		serv	1,0000	10.865,0000	10.865,00
					Total:	10.865,00

Márcio Margno Rebouças

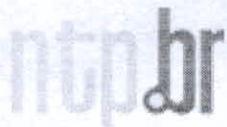
085.090.104-98

Gerente Exec. de Compras e Cont. do Almoarifado G

Sandja Antonia Santos de Moura

071.606.574-62

Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/04/2022 às 11:30:12 (GMT -3:00)



BANCO DE PREÇOS ABRIL 2022

ID única do documento: #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75

Hash do documento original (SHA256): eb9491a175536521b0f888d1406b2658627f6ada49c62faa1e90b75b6edcc1ce

Este Log é exclusivo ao documento número #3e8e6981-005b-46b6-b6f5-bc46a8042a75 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
Assinou em 28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
28/04/2022 às 10:51:41 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 5[REDACTED]7; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.20), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUISSATTO:56735014987 (CPF [REDACTED]987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
28/04/2022 às 11:30:13 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

PROCESSO	1526/22
FOLHA	23
ASSINATURA	8

**CERTIDÃO****ATE 4472/22**

A ASSEPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93 e inciso I c/c § 1º do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01.04.21, que segundo estas informações, a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, **é autora e única fornecedora no Brasil, do produto BANCO DE PREÇOS**. A empresa é detentora, também, do registro do programa de computador do referido produto junto ao INPI sob o nº BR 51 2020 000345 1, sendo ofertador e divulgado nos sítios eletrônicos de sua titularidade, a saber: <https://www.negociospublicos.com.br/solucoes-tecnologicas.html> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Curitiba, 05 de Maio de 2022

Assinado de forma
digital por LUCAS DE
PAULA
RIBEIRO:04715523990
Dados: 2022.05.05
18:58:37 -03'00'

Assinado de
forma digital por
RODRIGO CURI
GALLEGO:00692
224955

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

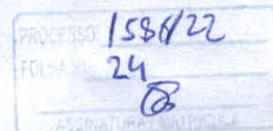
☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER ALVES DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065819, inscrito no CPF n° 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 14:38 SOB N° 20223217433.
PROTOCOLO: 223217433 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206677037. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, Situada na rua Izabel A. Redentora, nº 2356, sala 117, bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais/Paraná, CEP 83005-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 45733
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº [REDACTED] 3-5 e inscrito no CPF nº 5 [REDACTED] 68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é exclusiva em todo território brasileiro dos produtos da marca BANCO DE PREÇOS com INPI sob nº 906864720. É a solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:
 - **Funcionalidades exclusivas** : Base de preços públicos com mais de 687 fontes; Apresenta preços de 1.388 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado; Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 20 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 10 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021; Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos

fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

O sistema ainda apresenta:

- **Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros:** Objeto, Catmat/Catser, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.
- **Pesquisa sistêmica** que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- **Mapa de Fornecedores**, saiba em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- **Mapa de Competitividade**, verifique se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- **Terceirização**, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- **Termo de Referência**, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- **Especificação Técnica**, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- **Penalidades**, descubra se os fornecedores têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.

- **Painel de negociações**, reduza custos usando este módulo, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
 - **Registro de preços**, encontre Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
 - **Certidões**, emita certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
 - **Mentoria**, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
- I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Certificado de Registro de Marca INPI n° 906864720 **Banco de preços**.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – **Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Salas. 829 e 831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade **ATE 4472/22** fornecido pela regional **ASSESPRO PARANÁ**, em 05 de maio de 2022, para a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ **07.797.967/0001-95**, referente ao produto **Sistema Banco de Preços**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Italo Lima Nogueira
Presidente

contato@assespro.org.br 55 (61) 3201-0932

SRTVS Quadra 701, Bloco A, Salas 829-831,
Ed. Centro Empresarial, Asa Sul
Cep: 70340-907 – Brasília/DF

ASSESPRO.ORG.BR



Pesquisa de preço: fontes de pesquisa admitidas e a utilização do Banco de Preços como instrumento para o seu alcance.

De acordo com a Lei 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(...)

V. balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, **com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços**, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis” (sem grifos no original).

Logo:

- a) pesquisa de mercado;
- b) verificação dos preços fixados por Órgão oficial competente, quando for o caso;
- c) verificação dos preços registrados em Atas de Sistema de Registro de Preços (ARPs) vigentes.

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 8.666/93.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU):

“Acórdão:

(...)

1.7. Alertas:

(...)





NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROCESSO	1586/22
FOLHA Nº	31
ASSINATURA	

1.7.1. à (...), quanto às seguinte [sic] impropriedades constatadas, decorrentes do descumprimento do art. 6º, inciso IX, alínea "f", do art. 7º, §2º, II, da Lei 8666/93 e do art. 44, §3º, e 48, II, da Lei 8666/93:

1.7.1.1. ausência de orçamento do objeto a ser contratado [sic] com base em uma **"cesta de preços aceitáveis"**, oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a **cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos com fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas da SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas**, expurgados os valores que, manifestamente não representem a realidade do mercado e, ainda, devidamente detalhado a ponto de expressar a composição de todos os seus custos unitários (cf. item 5.7, fl. 42 dos autos)¹ (sem grifos no original).

Logo:

- a) pesquisa de mercado/"cotação específica com fornecedores";
- b) pesquisa em catálogos com fornecedores;
- c) pesquisa em bases de sistemas de compras;
- d) avaliação de contratos recentes ou vigentes;
- e) valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos;
- f) valores registrados em ARPs vigentes;
- g) analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas.

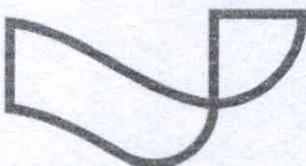
E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos; juntamente com a cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações, além de considerar todos os preços válidos da licitação, no que se inclui um mapa de fornecedores que participam de licitações, com seus respectivos dados cadastrais e preços praticados; e, ainda, considera valores constantes em ARPs vigentes; atendendo, portanto, aos parâmetros adotados pelo TCU.

De acordo com a Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME):

"Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

¹ TCU. Acórdão 5.323/10 - Primeira Câmara.



Tel.: 41 3778.1700

Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROCESSO	1556/22
FOLHA Nº	32
ASSINATURA	8

- I. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
 - IV. pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- §1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II."

E quanto ao Banco de Preços?

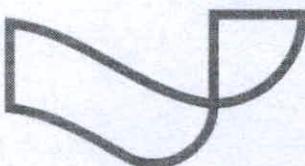
Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME), notadamente no que diz respeito ao inc. I supra, o qual, juntamente com o inc. II, deve ser priorizado comparativamente aos parâmetros dispostos nos demais incisos.

De acordo com a Lei 14.133/21:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROCESSO	1536/22
FOLHA Nº	33
ASSINATURA DIGITAL	

- III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

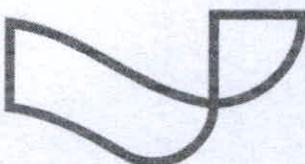
E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; tendo, ainda, como referencial de pesquisa, 20 fontes de preços de notas fiscais eletrônicas; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 14.133/21.

De acordo com a Instrução Normativa 65/21 (SEGES):

“Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



NEGÓCIOS PÚBLICOS

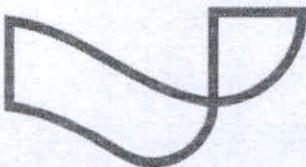
PROCESSO	1586/22
FOLHA Nº	34
ASSINATURA/MATRÍCULA	B

V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 65/21 (SEGES); notadamente no que diz respeito aos parâmetros dispostos nos incs. I e V, respectivamente.



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111, Campo Comprido, CEP nº 81200-526 – Curitiba/PR, presta os serviços ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir:

1. Nota de Empenho nº 2021NE000238 (peça 6);
2. Objeto: Contratação por inexigibilidade, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 de prestação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de preços), conforme proposta comercial da empresa;
3. Data de Emissão: 11/2/2021;
4. Vigência: de 7/3/2021 a 6/3/2022 (execução em curso);
5. Valor: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Isto posto, atesta-se, para os fins que se fizerem necessários, que a referida empresa tem executado satisfatoriamente o objeto do contrato, com fundamento nas informações prestadas pelos responsáveis diretos pela fiscalização (peça 09), não havendo registros neste Tribunal, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília-DF, em 6 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

ALCION SIMÃO DE SANTANA NETO

Chefe do Serviço de Apoio à Gestão Contratual da Sede -SGS

Processo Eletrônico nº 021.039/2021-6

CNPJ	07.797.967/0001-95
RAZÃO SOCIAL	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA
OBJETO	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência
JUSTIFICATIVA	A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea "a" do Inc. II, Art. 23
VALOR RS	RS 10.865,00
VALOR POR EXTENSO	Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais
NÚMERO DA DISPENSA	018/2022
NÚMERO DO PROCESSO	1586/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA	3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECUSO	RECURSOS ORDINÁRIOS DO ORÇAMENTO 2022

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO

Ao Setor Contábil/Financeiro

Trata-se de solicitações da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para cobrir a possível despesa referente à Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência, no valor de R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Encaminhe-se o processo ao Setor Contábil/Financeiro para informar da existência de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021 para instruir o processo conforme disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Confirmando a existência de dotação, após concluso os trabalhos, retornar os autos a este Gabinete.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Informação Contabilidade nº 040/2022

Informamos que a Dotação Orçamentária que custeará a despesa tem as seguintes classificações, conforme Lei Municipal nº 930/2021 –Orçamento Municipal para 2022.

Unidade - 02.003 – Secretaria Municipal de Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

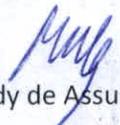
04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Código Reduzido – 53**

Fonte – Recursos Ordinários

A consideração da SMF – Contabilidade, para remessa ao presente Processo.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.


Robert Kennedy de Assunção Gama

Contador CRC/RN 4475

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO INTERNA – AUTORIZAÇÃO.

O prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a lei de Licitações e Contratos Públicos.

Considerando, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

Considerando, a confirmação do setor contábil/financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

Considerando, que já se encontra nos autos as pesquisas de mercado, inclusive com mapa comparativo de preços;

Considerando, o que preconiza o Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea “a” do Inc. II, Art. 23 ;

RESOLVE:

Autorizar O Secretário de Administração e Planejamento de Florânia/RN, para que seja deflagrado o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência**, nos termos dos documentos já anexados aos autos.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência

PROCESSO LICITATORIO: 1586/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Recebemos o processo inicialmente originado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO solicitando autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição do objeto citado acima.

Integra o processo a pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria Solicitante, e dotação orçamentária confirmada pelo Setor Contábil.

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, AUTUO o procedimento de Dispensa de Licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Laedson Silva de Medeiros, Secretário de Administração e Planejamento.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

PROCESSO LICITATORIO Nº. 1586/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2022.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representada pelo seu Secretário Municipal, abaixo assinado, consoante autorização do Sr. Prefeito **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**, na qualidade de ordenador de despesas, **vem abrir o presente Procedimento Licitatório nº. 1586/2022 de Dispensa de Licitação nº. 018/2022**, para Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea "a" do Inc. II, Art. 23 .

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 07.797.967/0001-95**, conforme Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 07.797.967/0001-95**, no valor de **R\$ 10.865,00** (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 018/2022 Processo nº. 1586/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea “a” do Inc. II, Art. 23 , visando a **Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência**, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº. 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.865,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.



Laedson Silva de Medeiros
Secretário de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 018/2022, Processo Licitatório nº. 1586/2022 Alíneaamentada no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea “a” do Inc. II, Art. 23 , para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.865,00 (um mil setenta oito reais e noventa e dois centavos), referente à **Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.



SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 018/2022, Processo Licitatório nº. 1586/2022 Alínea no Art. 24, Inciso II, Lei Federal 8666/93, c/c Alínea "a" do Inc. II, Art. 23, para a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS - LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.865,00 (um mil setenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à **Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 20 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:7664E101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO: 337305
PROCESSO DE DESPESA:	1586 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000018/2022
Data da Expedição do Termo: 20/07/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 22/07/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 10865,00
Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, conforme especificado no Termo de Referência.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DISPENSA 018-2022-FEMURN.pdf
Código Validador do Arquivo: B407D34C78F0BE45818F38F9D50105FD

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:337305
Data e hora do Envio: 22/07/2022 10:06:00
Data e hora da criação deste Documento: 22/07/2022 10:05:42